



CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BRASÍLIA - D.F.

ATO Nº 124, DE 25 DE JUNHO DE 1.984

REESTRUTURA A CATEGORIA FUNCIONAL DE  
BIBLIOTECÁRIO, DO GRUPO OUTRAS ATIVI  
DADES DE NÍVEL SUPERIOR.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 10, de 06 de maio de 1.971, na Lei nº 7.185, de 16 de abril de 1.984 e item II do Art. 5º, do Ato Regulamentar nº 01, de 07 de janeiro de 1.983, resolve:

Art. 1º - Fica modificada, na forma do Anexo Único deste Ato, a estrutura das Classes da Categoria Funcional de Bibliotecário, Código JF-NS-900, do Grupo Outras Atividades de Nível Superior, integrante do Quadro Permanente das Secretarias das Seções Judiciárias da Justiça Federal de Primeira Instância a que se refere o Anexo III, do Ato nº 54, de 13 de abril de 1.984.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MINISTRO JOSÉ FERNANDES DANTAS.  
PRESIDENTE

Publicado no Diário da Justiça

em 27 de junho de 1984

Benedicta de Araújo